



AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS PASSO A PASSO



FAZENDO
JUSTIÇA



CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Reavaliação qualificada, escuta ativa e decisões compartilhadas

O QUE SÃO

Audiências concentradas são momentos de **reavaliação presencial da medida socioeducativa**, realizados de forma articulada com o Sistema de Garantia de Direitos, com **escuta qualificada de adolescentes e famílias**, conforme previsto na Recomendação CNJ nº 98/2021.



ANTES PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO

- Definição do **calendário anual** com unidade, MP e DPE.
- **Articulação com a rede** (assistência Social, Educação, Saúde, Meio Aberto, Pós-Medida, PPCAAM, atenção psicossocial, cultura, esporte e profissionalização) para agendamento de reunião com pontos focais para apresentação da proposta das audiências concentradas e calendário
- **Visita à unidade** para definir espaços: recepção, audiência e atendimento da rede.
- **Levantamento de dados** dos adolescentes (gênero, raça, PCD, município de origem).
- **Solicitação de relatórios do PIA** com antecedência.
- **Organização da pauta**, com prioridade para casos urgentes e tempo adequado por audiência.
- **Notificação das famílias** e facilitação do comparecimento.
- **Articulação para acolhimento digno** e estrutura no dia da audiência para adolescentes e familiares.



PAPÉIS DOS ATORES

- **Judiciário**: coordenação, decisões e articulação geral.
- **MP e DPE**: garantias legais e atuação conjunta.
- **Unidade socioeducativa**: apoio logístico, escuta e contato com famílias.
- **Instituições da rede de proteção**: atendimento e continuidade nos encaminhamentos.



DURANTE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

- **Recebimento das famílias** com acolhimento e linguagem acessível.
- **Na sala**: juiz(a), MP, defesa, adolescente e familiar. Profissionais técnicos podem ser ouvidos quando necessário.
- **Escuta de adolescentes** sobre o cumprimento da medida, PIA e possíveis violações.
- **Decisão judicial**: manutenção, substituição, extinção ou suspensão da medida.
- **Encaminhamentos para a rede** conforme necessidade, com atuação integrada e garantida.



DEPOIS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Preenchimento do instrumental individual** após cada audiência e do instrumental de gestão ao fim do ciclo.
- **Avaliação do ciclo** com a equipe e rede.
- **Implementação de ajustes** e melhorias para o atendimento.



Este cartaz é um guia visual de apoio. Para mais detalhes, acesse o *Manual sobre Audiências Concentradas do CNJ*.